



17ª RÚSTICA DE MARCELINO RAMOS – 2024

REGULAMENTO GERAL

ORGANIZAÇÃO E COMISSÃO ORGANIZADORA

Art 1 - Este Regulamento é o conjunto das disposições que regem a **17ª Rústica de Marcelino Ramos - 2024** que será realizada em Marcelino Ramos/RS.

Art 2 - A Comissão Organizadora da **17ª Rústica de Marcelino Ramos - 2024** é o órgão máximo durante a realização do evento, tendo como membros:

- Técnico em Esporte e Lazer do Sesc;
- Gerente de Esportes do Sesc/RS.

Art 3 - Compete à Comissão Organizadora:

- Coordenar a execução do evento;
- Prover os recursos necessários para a execução da prova;
- Decidir sobre questões administrativas e da organização desportiva, bem como da aplicação do regulamento.

PROVA

Art 4 - A **17ª Rústica de Marcelino Ramos - 2024** será realizada em Marcelino Ramos no **DOMINGO, dia 15 de dezembro de 2024**, com Promoção da Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos/RS e realização do Sesc Erechim.

Art 5 - A concentração dos atletas antes da prova, assim como a chegada de todas as categorias participantes da **17ª Rústica de Marcelino Ramos – 2024** acontecerá na Estação Ferroviária de Marcelino Ramos. Haverá ônibus que conduzirão os atletas da categoria ADULTA até o local das largadas.

Art 6 - As largadas das provas iniciam às 8h (oito horas)

§ 1º - categoria ADULTA - 5km: largada às 08h (oito horas), em frente ao Balneário Termas de Marcelino Ramos.

§ 2º - categoria ADULTA - 2,5km: largada às 08h (oito horas), na Academia ao Ar Livre.

§ 3º - categorias INFANTIL: largada após às 9h (nove horas), respeitando a seguinte ordem:

Ordem de Largada	Categoria	Faixa Etária	Distância
1º	FRALDINHA	4 a 6 anos	50 metros
2º	PRÉ-MIRIM	7 a 9 anos	800 metros
3º	MIRIM	10 a 12 anos	800 metros
4º	INFANTIL	13 a 14 anos	1600 metros

Art 7 - A largada das categorias INFANTIS acontecerá apenas após a finalização da largada das categorias adultas, o que pode ocasionar atraso.

Art 8 - O horário da largada da prova ficará sujeito a alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa, tais como tráfego intenso, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia, ou transporte dos atletas até local da largada, etc.

Art 9 - A prova acontecerá em qualquer condição climática e a duração máxima será de 80 minutos (uma hora e vinte minutos), sendo que o atleta que não completar a prova neste tempo será considerado desclassificado.



Art 10 – Os trajetos do ADULTO 5km e 2,5km terão o seguinte percurso: Largada junto ao Pórtico de entrada do Balneário das Termas de Marcelino Ramos, percorrendo via asfáltica [RS-126], com chegada na Estação Ferroviária de Marcelino Ramos. Os trajetos das categorias INFANTIS terão suas largadas e chegadas no Pórtico Sesc (junto a Estação Ferroviária de Marcelino Ramos), percorrendo percurso nas vias da própria Estação Ferroviária e ruas do município. Os mapas dos trajetos estão disponíveis no quadro abaixo:

Categoria	Dist.	Trajeto	Largada	Chegada
ADULTA	5km	https://www.strava.com/routes/3144284665944871130	Frente Balneário Termas	Estação Ferroviária de Marcelino Ramos
ADULTA	2,5km	https://www.strava.com/routes/3155523431890090876	Academia ao Ar Livre	
FRALDINHA	50m	https://www.strava.com/routes/3155524033229694286	Estação Ferroviária de Marcelino Ramos	
PRÉ-MIRIM	800m	https://www.strava.com/routes/3144286691897372034		
MIRIN		(dois trechos de 400m)		
INFANTIL	1600m	https://www.strava.com/routes/3144286691897372034		
		(quatro trechos de 400m)		

Art 11 - Será fornecido somente o Tempo BRUTO aos participantes.

Art 12 - Poderão participar da prova atletas de ambos os sexos, com idades a partir de 15 anos (quinze anos), regularmente inscritos nas provas de 5km e 2,5km ADULTOS. Para as provas INFANTIL, serão aceitas crianças/adolescentes de 04 até 14 anos de idade.

§ 1º. A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixa etária é a que o atleta terá em 31 de dezembro do ano em que forem realizadas as provas.

§ 2º - No ato da Inscrição, o atleta ou seu responsável legal DECLARA que o atleta está em plenas condições físicas de participar da prova e ISENTA os organizadores, promotores, patrocinadores e órgãos oficiais, em seu nome e de seus herdeiros ou sucessores, de quaisquer danos sofridos antes, durante ou após o evento, sejam físicos, morais ou financeiros.

Art 13 - O evento **17ª Rústica de Marcelino Ramos - 2024** será disputado nas seguintes categorias: Geral (masculino e feminino); Masculino e Feminino por faixa etária; Especial (para pessoas que possuam alguma deficiência, seja ela física, intelectual, auditiva ou visual, devidamente identificada previamente).

§ 1º. Para a categoria especial, as pessoas com deficiência física eximem a organização de responsabilidade pelo uso de equipamentos, e não será permitido o auxílio de terceiros.

§ 2º. O atleta com comprovada limitação visual, deverá participar da competição com atleta guia. Este acompanhante deverá estar inscrito como tal e não competirá por nenhuma das categorias. O atleta deverá estar unido ao guia por cordão (que deverá ter 0,50m de comprimento) a um dos dedos da mão ou ao braço, por todo o percurso, até inclusive na chegada.

§ 3º. O cadastro dos participantes na categoria, com a devida comprovação documental da condição física, será feito previamente ao final do prazo de inscrições através do e-mail: cantonietti@sesc-rs.com.br.

INSCRIÇÕES

Art 14 - No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o participante aceita todos os termos e assume total responsabilidade por sua participação no evento, de acordo com este regulamento.

Art 15 - A inscrição na prova **17ª Rústica de Marcelino Ramos - 2024** é pessoal e intransferível, não podendo ser substituída por outra pessoa, em qualquer situação.

Art 16 - As inscrições poderão ser realizadas através do site www.sesc-rs.com.br/esporte/provas, ou presencialmente na Unidade do Sesc Erechim – Rua Portugal, 490.

Art 17 - As inscrições para todas as categorias serão gratuitas, com início do dia 15 de novembro de 2024 (sexta-feira), e encerradas no dia 11 de dezembro de 2024 (quarta-feira), ou ao atingir o limite técnico de 400 atletas.

§ 1º Toda inscrição se dará por confirmada com o recebimento do email que constar na inscrição, caso contrário, a inscrição não foi finalizada e o atleta não estará inscrito na prova



§ 1º. NÃO HAVERÁ INSCRIÇÕES NO DIA DA PROVA.

§ 2º NÃO HAVERÁ LISTA DE ESPERA PARA INSCRIÇÕES.

§3º NÃO HAVERÁ TROCA DE INSCRIÇÃO OU DE CATEGORIA, CADA ATELA É RESPONSÁVEL PELA SUA INSCRIÇÃO.

§ 4º A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Art 18 - Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da prova.

ENTREGA DO CHIP E NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO ATELA

Art 19 - A entrega do chip e do número de identificação do atleta acontecerá no dia do evento, das 06h30 até 07h30, no local de concentração (Estação Ferroviária de Marcelino Ramos).

§ 1 - Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do número.

Art 20 - O sistema utilizado será de cronometragem eletrônica individual, com uso do CHIP.

Art 21 - Para as categorias ADULTAS, terá ponto de controle no decorrer do trajeto sendo obrigatória a passagem.

Art 22 - É obrigatório ao atleta estar com o número de peito devidamente fixado na camiseta em local visível durante o percurso, além de respeitar o trajeto da prova, sob pena de desclassificação.

INSTRUÇÕES E REGRAS

Art 23 - É obrigação ao participante da prova ter o conhecimento do percurso, disponibilizado neste regulamento no Art. 10, nas mídias do Sesc Erechim ou por orientação antes da largada.

§ 1º. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades, faixas ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova.

Art 24 - A participação do atleta na prova é estritamente individual, sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova, exceto exclusivamente nas situações de inscritos na categoria especial.

Art 25 - O acompanhamento dos atletas por treinadores/assessoria, com bicicleta e outros meios será autorizado desde que comunicado à Comissão Organizadora, e não atrapalhe os demais participantes e o devido fluxo da prova.

Art 26 - O atleta que empurrar o outro participante, ou utilizar qualquer outro meio para impedir sua progressão, estará passível de desqualificação nas provas.

Art 27 - Ao atleta que, voluntariamente, deixar a pista, não será permitido continuar a prova.

Art 28 - O atleta deve retirar-se imediatamente da prova se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Art 29 - Os atletas serão classificados na ordem em que o corpo/tronco atingir o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada, ficando excluídos cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés.

Art 30 - O descumprimento das regras referidas neste artigo causará a desclassificação do atleta.



CATEGORIAS

Art 31 - A 17ª Rústica de Marcelino Ramos - 2024 será desenvolvida em categorias, conforme a seguinte distribuição:

CATEGORIAS ADULTAS

Distâncias 5km e 2,5km

Letra	Faixa Etária
A	15 a 19 anos
B	20 a 24 anos
C	25 a 29 anos
D	30 a 34 anos
E	35 a 39 anos
F	40 a 44 anos
G	45 a 49 anos
H	50 a 54 anos
I	55 a 59 anos
J	60 anos em diante
L	PCD (Pessoa com Deficiência) - Livre

CATEGORIAS INFANTIS:

Letra	Categoria	Faixa Etária	Distância
M	FRALDINHA	4 a 6 anos	50 metros
N	PRÉ-MIRIM B	7 a 9 anos	800 metros
O	MIRIM	10 a 12 anos	800 metros
P	INFANTIL	13 a 14 anos	1600 metros

PREMIAÇÃO

Art 32 - No momento da premiação, o atleta classificado deverá apresentar documento original com foto.

Art 33 - Para os atletas de MARCELINO RAMOS, será NECESSÁRIO a apresentação do **TÍTULO ELEITORAL** para comprovação de vínculo com o município, no momento da premiação.

Art 34 - A homologação dos resultados da prova acontecerá considerando somente o tempo bruto e a ordem de chegada. Não será considerado o tempo líquido.

Art 35 - Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados sucessivamente os próximos classificados.

Art 36 - Quanto as medalhas e troféus, a premiação da prova será constituída de:

- Medalha de participação aos atletas que concluírem o percurso;
- Troféu para maior equipe participante;
- Medalhas para 1º ao 5º colocados na classificação geral das categorias adultas 2,5km e 5km;
- Medalhas para 1º ao 5º colocado por faixa etária das categorias adultas, somente no trajeto de 5km;

CATEGORIAS ADULTAS

GERAL ADULTO MASCULINO – 5km (VISITANTE)

- Troféus de 1º ao 3º lugar. Medalhas do 1º ao 5º lugar.

Sistema Fecomércio / Sesc Erechim

Rua Portugal, 490 – Centro – Erechim / RS CEP: 99700-030 Fone: (54) 3522-1309
Home Page: www.sesc-rs.com.br  SescErechim  @sescerechim  (54) 8407-0288



GERAL ADULTO FEMININO – 5km (VISITANTE)

- Troféus de 1º ao 3º lugar. Medalhas do 1º ao 5º lugar.

GERAL ADULTO MASCULINO – 5km (MARCELINENSE)

- Troféus de 1º ao 3º lugar. Medalhas do 1º ao 5º lugar.

GERAL ADULTO FEMININO – 5km (MARCELINENSE)

- Troféus de 1º ao 3º lugar. Medalhas do 1º ao 5º lugar.

GERAL ADULTO MASCULINO – 2,5km (VISITANTE)

- Troféus de 1º ao 3º lugar. Medalhas do 1º ao 5º lugar.

GERAL ADULTO FEMININO – 2,5km (VISITANTE)

- Troféus de 1º ao 3º lugar. Medalhas do 1º ao 5º lugar.

GERAL ADULTO MASCULINO – 2,5km (MARCELINENSE)

- Troféus de 1º ao 3º lugar. Medalhas do 1º ao 5º lugar.

GERAL ADULTO FEMININO – 2,5km (MARCELINENSE)

- Troféus de 1º ao 3º lugar. Medalhas do 1º ao 5º lugar.

CATEGORIAS ADULTO POR IDADE MASCULINO – 5km (VISITANTE)

- Medalhas do 1º ao 5º lugar.

CATEGORIAS ADULTO POR IDADE FEMININO – 5km (VISITANTE)

- Medalhas do 1º ao 5º lugar.

CATEGORIAS ADULTO POR IDADE MASCULINO – 5km (MARCELINENSE)

- Medalhas do 1º ao 5º lugar.

CATEGORIAS ADULTO POR IDADE FEMININO – 5km (MARCELINENSE)

- Medalhas do 1º ao 5º lugar.

CATEGORIAS INFANTIS

FRALDINHA MASCULINO (4 A 6 ANOS)

- Troféus de 1º ao 5º lugar. Medalhas do 1º ao 5º lugar.

FRALDINHA FEMININO (4 A 6 ANOS)

- Troféus de 1º ao 5º lugar. Medalhas do 1º ao 5º lugar.

PRÉ-MIRIN MASCULINO (7 A 9 ANOS)

- Troféus de 1º ao 5º lugar. Medalhas do 1º ao 5º lugar.

PRÉ-MIRIN FEMININO (7 A 9 ANOS)

- Troféus de 1º ao 5º lugar. Medalhas do 1º ao 5º lugar.

MIRIN MASCULINO (10 A 12 ANOS)

- Troféus de 1º ao 5º lugar. Medalhas do 1º ao 5º lugar.

MIRIN FEMININO (10 A 12 ANOS)

- Troféus de 1º ao 5º lugar. Medalhas do 1º ao 5º lugar.

INFANTIL MASCULINO (13 A 14 ANOS)

- Troféus de 1º ao 5º lugar. Medalhas do 1º ao 5º lugar.

INFANTIL FEMININO (13 A 14 ANOS)

- Troféus de 1º ao 5º lugar. Medalhas do 1º ao 5º lugar.

Art 37 - A premiação em dinheiro será ofertada apenas para as categorias adultas, e será custeada pela Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos, acontecendo da seguinte forma:

GERAL ADULTO MASCULINO – 5km

VISITANTE

1º lugar: R\$500,00
2º lugar: R\$300,00
3º lugar: R\$200,00
4º lugar: R\$150,00
5º lugar: R\$120,00

MARCELINENSE

1º lugar: R\$500,00
2º lugar: R\$300,00
3º lugar: R\$200,00
4º lugar: R\$150,00
5º lugar: R\$120,00



GERAL ADULTO FEMININO – 5km

VISITANTE

1º lugar: R\$500,00
2º lugar: R\$300,00
3º lugar: R\$200,00
4º lugar: R\$150,00
5º lugar: R\$120,00

MARCELINENSE

1º lugar: R\$500,00
2º lugar: R\$300,00
3º lugar: R\$200,00
4º lugar: R\$150,00
5º lugar: R\$120,00

GERAL ADULTO MASCULINO – 2,5km

VISITANTE

1º lugar: R\$100,00
2º lugar: R\$80,00
3º lugar: R\$60,00

MARCELINENSE

1º lugar: R\$100,00
2º lugar: R\$80,00
3º lugar: R\$60,00

GERAL ADULTO FEMININO – 2,5km

VISITANTE

1º lugar: R\$100,00
2º lugar: R\$80,00
3º lugar: R\$60,00

MARCELINENSE

1º lugar: R\$100,00
2º lugar: R\$80,00
3º lugar: R\$60,00

CATEGORIAS ADULTAS POR FAIXA ETÁRIA MASCULINO – 5km

1º lugar: R\$80,00
2º lugar: R\$60,00
3º lugar: R\$50,00

CATEGORIAS ADULTAS POR FAIXA ETÁRIA FEMININO – 5km

1º lugar: R\$80,00
2º lugar: R\$60,00
3º lugar: R\$50,00

CATEGORIAS ADULTAS POR FAIXA ETÁRIA MASCULINO – 2,5km

1º lugar: R\$80,00
2º lugar: R\$60,00
3º lugar: R\$50,00

CATEGORIAS ADULTAS POR FAIXA ETÁRIA FEMININO – 2,5km

1º lugar: R\$80,00
2º lugar: R\$60,00
3º lugar: R\$50,00

Art 38 - A premiação em dinheiro será entregue, acontecerá via pix no decorrer dos dias pós prova diretamente com a Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos.

Art 39 - Os atletas VISITANTES que se classificarem na premiação geral, NÃO CONCORRERÃO à premiação nas categorias por faixa etária. Não haverá premiação em duplicidade.

Art 40 - Os atletas de MARCELINO RAMOS que se classificarem na premiação geral, NÃO CONCORRERÃO à premiação nas categorias por faixa etária. Não haverá premiação em duplicidade.

Art 41 - Os participantes da Categoria **PCD** receberão apenas medalha de participação.

Art 42 - Os atletas que fizerem jus à premiação da prova deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada.



CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NO EVENTO

Art 43 - Ao participar do evento, **17ª Rústica de Marcelino Ramos - 2024**, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da prova.

Art 44 - Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos atletas. Poderá a Comissão Organizadora, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento e verificando não ter o participante condições de prosseguir, excluí-lo a qualquer momento da prova.

Art 45 - Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância que prestará os primeiros socorros, sendo que a continuidade do tratamento não será de responsabilidade da organização do evento. Será disponibilizado serviço de segurança por todo o percurso da prova, garantido pelos órgãos competentes.

Art 46 - O atleta ou seu acompanhante responsável legal poderá decidir por outro sistema de atendimento, eximindo a Comissão Organizadora de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico.

Art 47 - Ao longo do percurso da prova haverá posto de hidratação com água, além de serem oferecidas na chegada, para os participantes devidamente inscritos, frutas e água.

DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS

Art 48 - O atleta que se inscreve e/ou participa da prova está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data e autoriza a utilização de seus dados cadastrais pelos organizadores em próximas ações de marketing.

Art 49 - Todos os participantes do evento, atletas, staff, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a organização.

Art 50 - A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo-tape relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores.

SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA

Art 51 - A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da prova, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo ou motivos de força maior.

§ 1º. Sendo suspensa a prova, por qualquer um dos motivos elencados, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.

§ 2º Os atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão da prova (iniciada ou não) por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

Art 52 - A prova poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicada aos inscritos esta decisão pelo site oficial do evento.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art 53 - As reclamações ou protestos relativos ao resultado final da prova, referentes aos primeiros colocados ou condução da prova, deverão ser feitos até 15 (quinze) minutos após a divulgação oficial pela organização do evento.

Art 54 - Ao participar do evento da **17ª Rústica de Marcelino Ramos - 2024**, o atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e



seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

Art 55 - A organização disponibilizará de Ambulância no local de chegada (tendo a necessidade de atendimento no percurso, será acionada para atendimento).

Art 56 - Todos os participantes inscritos terão Seguro do Atleta.

Art 57 - Será disponibilizado um guarda volumes, bem como sanitários, apenas no local de concentração – Estação Ferroviária de Marcelino Ramos.

§ 1º. A Comissão Organizadora não recomenda que sejam deixados bens de alto valor no guarda volumes tais como: relógios, joias, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques ou cartões de crédito.

§ 2º. Por se tratar de um serviço de cortesia, a Comissão Organizadora não reembolsará conteúdos e bens extraviados no guarda volumes.

§ 3º. O guarda volumes será desativado até 30 (trinta) minutos após o término da prova.

§ 4º Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

Art 58 - A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

Art 59 - Dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas através pelo e-mail cantonietti@sesc-rs.com.br , para que sejam registradas e respondidas a contento.

§ 1º Os resultados oficiais da prova serão informados através do site da Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos e página/redes sociais do Sesc Erechim, ao prazo de até três dias úteis após o término do evento.

§ 2º A Comissão Organizadora não se responsabiliza pela não divulgação do resultado do atleta que não utilizou o numero de peito e chip de cronometragem da forma recomendada.

Art 60 - A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este Regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da prova.

Art 61 - As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Art 62 - Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acatando todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

Art 63 - Os casos omissos serão definidos pela Comissão Organizadora, não cabendo das decisões do mesmo, qualquer tipo de recurso.

MAPAS DOS TRAJETOS

ADULTO – 5km



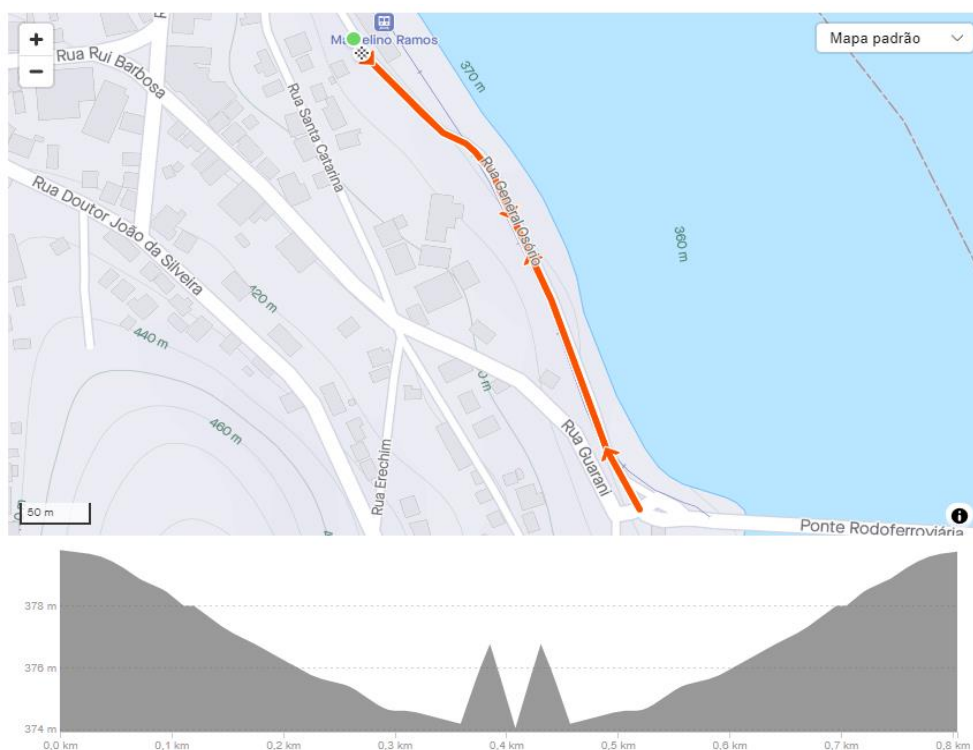
ADULTO – 2,5km



PRÉ-MIRIN – 50m



MIRIM – 800m e INFANTIL – 1600m



Observação: Os trajetos de 800m e 1600m percorrerão as mesmas vias, com um trecho de 400m. O percurso de 800m fará ida e volta. O percurso de 1600m fará ida e volta, duas vezes.



INFORMAÇÕES

Unidade Sesc Erechim – Rua Portugal, 490 – Centro – ERECHIM/RS
Responsável: Técnico em Esporte e Lazer – Cassiano Rangel Antonietti
E-mail: cantonietti@sesc-rs.com.br
Contato: [54] 3522 1309